PORTARIA Nº 063/2024

(Concede férias à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2024 que dispõe sobre a regulamentação da Seção III e IV do Capítulo XIII - das Vantagens, da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes 15 (quinze) dias de férias, convertidas em pecúnia.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.09.16 11:10:36 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 16/09/2024 11:18:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.